



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

**Decreto nº 4703/2017 de 03/10/2017**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.008.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE ESPORTES E RECREACAO		
06.008.27.812.0004.1.012.	Construir e Ampliar Instalações Esportivas		
751 - 4.4.90.51.00.00	31824 OBRAS E INSTALAÇÕES		243.750,00
		Total Suplementação:	243.750,00

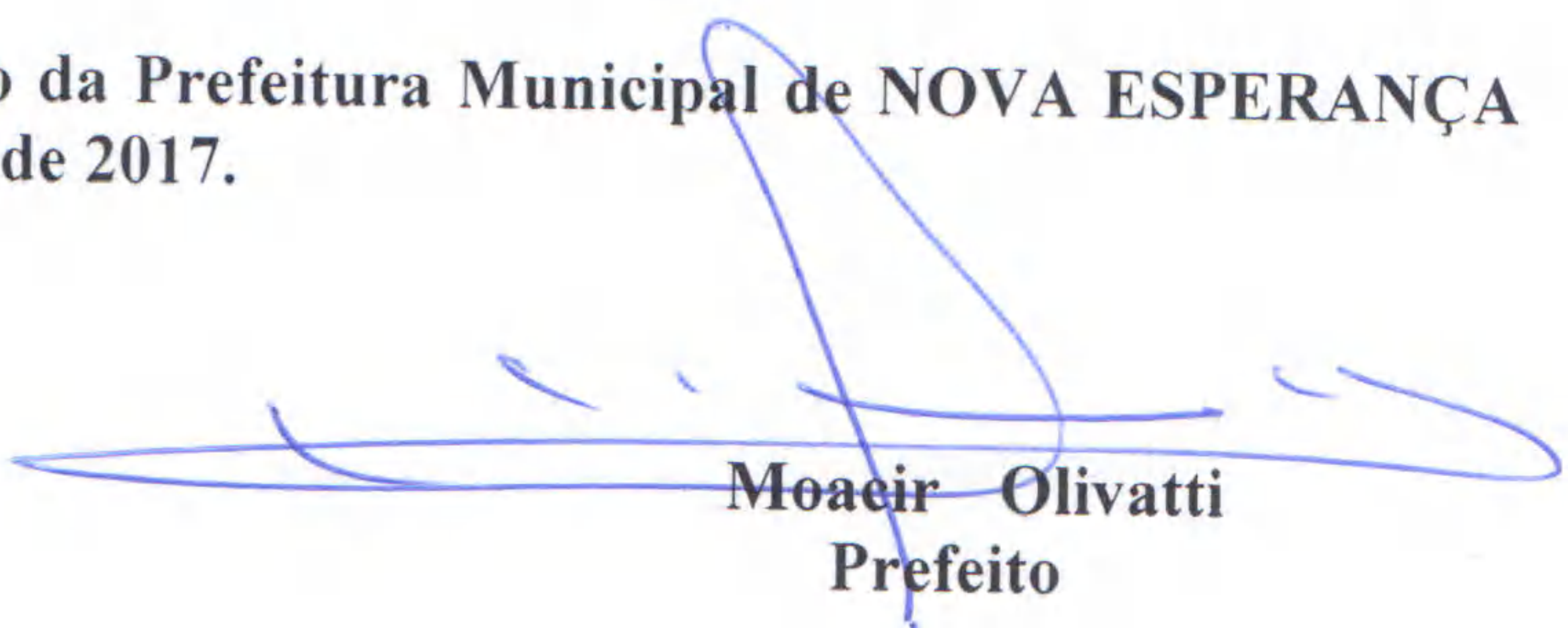
**Artigo 2º- Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:**

**RECEITA :24.21.99.02.00.00.- R\$ 243.750,00- FONTE – 3.1.824-**

**Artigo 3º- Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima no PPA-LDO-LOA/2017.**

**Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2017.**

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito